



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 23/03/2000

Olgorene de Jesus M. de Souza
Diretora Técnica Legislativa
Matrícula 92800
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO Nº 382 /2000

De, 23 de março de 2000.

**Autoriza a permissão de uso, que especifica,
a título precário.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

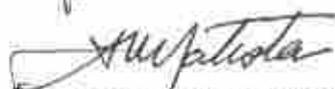
Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título precário de parte da APM, localizada à ARSE 51, Alameda 1, Área Verde, nesta Capital, em favor de **ALESSANDRO RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA**, para exploração comercial, pelo período de cinco anos, nos termos e condições estabelecidas no Processo nº 12920/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 23 dias do mês de março do ano 2000.


MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal


Angela Marquez Batista
Advogada Geral do Município


Wagner Pereira da Cunha
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente